

DECRETO Nº 1881, DE 07 DE JULHO DE 2017

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1678, de 07 de Julho de 2017.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - 0001 R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte dotação:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - 1270 R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 140.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação a seguir relacionada no orçamento com a seguinte classificação.

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.1.013 – Modernização, Frota de Veículos e Máquina

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 490.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente servirá de recurso as reduções das seguintes dotações.

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.511.0061.1.019 - Redes de Distribuição de Água

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

01.01 - Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.905 - Aquisição de Imóvel para Sede Própria
4.4.90.061.00.00 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 140.000,00

07.05 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

17.511.0061.1.516 - Construção de Módulos Sanitários
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0087.1.063 - Projeto Patrulha Agrícola
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 75.000,00

O restante da suplementação será com a Cobertura do Superávit financeiro no valor de R\$ 175.000,00.

TOTAL R\$ 490.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.